



TERMO ADITIVO Nº 049/2021

CONVÊNIO Nº 127/2020 (SEI nº 19.16.2003.0011409/2020-48)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E A AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA, NA FORMA AJUSTADA.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Junior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)**, neste ato representando por sua Presidente, **Thaís de Oliveira Leite**.

CONVENENTE: Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.601/0001-77, com sede na Av. Presidente Itamar Franco, nº 992, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-021, neste ato representado pelo Superintendente, **Eduardo de Souza Floriano**, doravante denominado **PROCON/JF**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2020, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Resolução PGJ nº 22, de 24 de outubro de 2017, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2020, cujo objeto consiste na “integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Reestruturação do Procon Municipal de Juiz de Fora", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme detalhado no Plano de Trabalho”:

- a) a prorrogação de vigência;
- b) a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 12 (doze) meses, de 19/12/21 a 18/12/22, inclusive, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos da cláusula Décima Primeira do Convênio nº 127/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**

I – TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE			CNPJ	
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO				
Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	INSC. ESTADUAL

Belo Horizonte	MG	30.170-001	(31) 3330-8132	Isento
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			CPF	
Jarbas Soares Júnior				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE			CNPJ	
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/JF			07.040.601/0001-77	
ENDEREÇO				
Avenida Presidente Itamar Franco, nº 992, Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	INSC. ESTADUAL
Juiz de Fora	MG	36010-021	(32) 3690-7734	
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			CPF	
Eduardo de Souza Floriano			045.368.336-33	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA
MG-8064099 / SSP-MG		Superintendente PROCON/JF		23.591-1.04

III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

Para assegurar uma defesa do consumidor eficiente, faz-se essencial garantir o funcionamento do PROCON/JF em sua integralidade. Para tanto, é de suma importância a aquisição de um novo veículo para a Agência, pois proporcionará a ampliação das atribuições fiscalizatórias e educativas conferindo-lhe maior agilidade, maior alcance territorial e segurança para seus servidores.

Atualmente, a Agência possui apenas dois veículos além da unidade móvel, para atender toda a cidade. Ambos os carros são antigos e em frequente manutenção devido à depreciação natural. Dão suporte à atuação da fiscalização no município e às ações voltadas à educação. Os veículos também ficam à disposição do Superintendente de forma a atender sua agenda de compromissos, o subsidia no suporte aos Procons das cidades vizinhas em razão de Juiz de Fora ser polo da região da Zona da Mata e ainda, nas viagens dos servidores para seminários e eventos de aperfeiçoamento profissional. Diante de todas essas

demandas e atribuições, por vezes o Procon/JF fica com apenas um veículo disponível para realização das operações de fiscalização e ações educativas, o que compromete a efetividade dos trabalhos de apuração de denúncias e fiscalização, a regularidade e ampliação de visitas educativas. Assim, o presente projeto se justifica, pois por meio da aquisição do veículo, a agência ampliará suas frentes de trabalho, alcançando maior atuação territorial, maior agilidade e com isso garantirá a tutela prevista no código de Defesa do Consumidor.

IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

Objetivo Geral:

Fortalecimento da infraestrutura da Agência para que ela atue em sua integralidade de forma mais efetiva e abrangente.

Objetivos Específicos:

Ampliar ações de caráter fiscalizatório;

Ampliar os atendimentos de caráter educativo/informativo; Promover maior efetividade e agilidade das ações de fiscalização;

Cumprir com suas competências de forma eficiente adequando sua infraestrutura de acordo com sua demanda;

Ampliar a frequência e garantir sustentabilidade das diversas atividades educativas e de orientação ao consumidor.

V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE E PELA CONVENIENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente e da conveniente, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Spin 7 lugares, airbag duplo/ alarme antifurto/ assistente de partida em aclave/ controle eletrônico de estabilidade e tração/ luzes indicadoras de direção laterais/ lanterna de neblina/ regulagem de altura dos faróis/ sistema de fixação de cadeiras para crianças/ alavanca do freio de mão com detalhe cromado/ maçanetas externas na cor do veículo/ painel de instrumentos em preto "jet black"/ conjunto roda de aços e pneu sobressalente aro 16"/ trava elétrica da tampa de combustível/ ar-condicionado/ chave tipo canivete dobrável/ coluna de direção com regulagem em altura/ limpador e lavador elétrico do vidro traseiro/ painel de instrumentos com conta-giros, hidrômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções/ trava elétrica das portas com acionamento na chave/ vidro elétrico	0,8	R\$ 116.470,00	R\$ 92.150,00

	<p>nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura-fechamento automático pela chave/ banco do motorista com regulagem de altura/ banco da segunda fileira bipartido e rebatível/ banco da segunda fileira correção/ encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira/ encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/ espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/ rack de teto/ cobertura de porta-malas/ sensor de estacionamento traseiro/ controles de rádio e celular no volante/ Chevrolet My Link, com tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones através do Android Auto e Apple Car Play, rádio AM/FM entrada USB, função áudio streaming, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo/ conjunto de alto-falantes - 04 unidades/ luzes de posição em LED/ faróis de neblina/ grade frontal com detalhes cromados/ maçanetas internas cromadas/ para-choques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados/ roda de alumínio aro 16"/ volante com revestimento premium e detalhes na cor prata/ computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras/ controlador de velocidade de cruzeiro e limite de velocidade com comandos no volante/ acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/ sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/ câmera de ré/ terceira fileira de acentos com banco rebatível/ banco com revestimento premium/ transmissão automática de 06 velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select".</p>			
Valor Total da Despesa				RS 92.150,00

OBS.: o Ministério Público de Minas Gerais custeará o valor de R\$ 92.150,00 (já depositado em conta do PROCON/JF) sendo a diferença do valor restante custeada pelo PROCON/JF, conforme atualização do valor objeto a ser adquirido.

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Combustível (250 litros/mês x 5,00 o litro – Junho/2022 a Dezembro/2022)	1.750 litros	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00

02	Seguro (gasto mensal Junho/2022 a Dezembro/2022)	07	R\$ 177,77	R\$ 1.244,39
03	Revisão	07	R\$ 54,55	R\$ 381,85
04	Plotagem	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	Complementação spin 7 lugares	0,2	R\$ 116.470,00	R\$ 24.320,00
Valor Total da Despesa				R\$ 34.796,24

VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, seja com recursos do concedente ou do convenente):

Etapa/Fase 1	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Spin7 lugares Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Painel de instrumentos em preto "Jet Black"/ Lanterna de neblina / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos / Luzes indicadoras de direção laterais / Banco da segunda fileira correção / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Rack de teto / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de	Unidade	01	01/12/2020	31/05/2022

	7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Controlador de velocidade de cruzeiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / OnStar - Pacote Exclusive / Faróis de neblina / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 16" com design exclusivo / Volante com revestimento premium / Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível / Bancos com revestimento premium / Camerá de ré / Grade frontal com detalhes cromados / Luz de posição em LED / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados				
Etapa/Fase 2	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Combustível (250 litros x 5,00 o litro – Junho/2022 a Dezembro/2022)	Litro	1.750 litros	01/06/2022	18/12/2022
	Seguro (gasto mensal Junho/2022 a Dezembro/2022)	Unidade	07	01/06/2022	18/12/2022
	Revisão	Unidade	07	01/06/2022	18/12/2022
	Plotagem	Unidade	01	01/06/2022	18/12/2022

Obs.: No campo "Unidade", indicar a unidade de medida (unidade, litro, mês, etc.)

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
02/2021	R\$ 92.150,00

TOTAL GERAL	R\$ 92.150,00
--------------------	----------------------

IX – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

Mês	Desembolso
05/2022	R\$ 24.320,00
06/2022	R\$ 1.496,60
07/2022	R\$ 1.496,60
08/2022	R\$ 1.496,60
09/2022	R\$ 1.496,60
10/2022	R\$ 1.496,60
11/2022	R\$ 1.496,60
12/2022	R\$ 1.496,64
TOTAL GERAL	R\$ 34.796,24

X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de contas para a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

A comprovação da contrapartida do convenente, se dará por meio de documentos comprobatórios dos pagamentos realizados em relação ao gasto de combustível, revisões, pagamento de seguros e plotagem. Tais documentos serão notas fiscais, recibo da seguradora, notas de empenho e liquidação.

Ademais, a comprovação da complementação financeira por parte do PROCON/JF se dará através de nota fiscal e nota de empenho.

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça CONCEDENTE	Eduardo de Souza Floriano Superintendente PROCON/JF CONVENENTE
---	--

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais

FEPDC:

Thaís de Oliveira Leite
Presidente

PROCON/JF:

Eduardo de Souza Floriano
Superintendente

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Souza Floriano, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 11:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 15/12/2021, às 15:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 20/12/2021, às 13:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/12/2021, às 15:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/12/2021, às 15:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2192189** e o código CRC **8F3C0BE2**.